



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 202


Concede gratificação a LAUDIO STUTZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à LAUDIO STUTZ, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR TÉCNICO-CC-02, lotado no Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, a gratificação mensal por Representação correspondente a 60% (sessenta por cento) do símbolo CC-02, a contar de 19 de agosto de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GÓMEO DA SILVA
Secretário de Administração

DRH/jas.

2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO

Revogado Conforme
 Decreto N.º 009 / 91
Demis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 01 / 09 / 19 90
 DE N.º 4.727
 UMUARAMA, 01 / 09 / 19 90
Jaime
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO